



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4314 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica (PEB I) nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. TAMIRES ROBERTA DA SILVA, brasileira, solteira, CPF/MF n° 399.926.668-62; RG-SP 46.240.445-6; CTPS n° 040477, série 354-SP, residente na cidade de Bernardino de Campos - SP, aprovada em 23° (vigésimo terceiro) lugar no Processo Seletivo 01/2017, contratada para o **EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)**, para substituir a Professora Lillian Tank Neves que se encontra em Licença Maternidade.

Artigo 2° - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 25 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. 3-ADM mencionada em Lei Complementar n° 210/2011 e 305/2019.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de fevereiro de 2019.



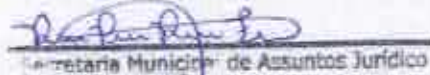
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1314 Em 19 / 02 / 19

lei nº fls nº Livro nº

O Publicado por afixação, no Quadro de Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico